



LEI Nº210/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO
EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)
LOCALIZADO NO DISTRITO DE
BARRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

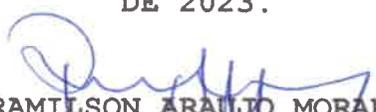
O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado de **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, Submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba - Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se (CEI) "**CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR RAIMUNDO NONATO GONÇALVES**" localizado no Distrito de Barra Município de Aiuaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, EM 14 DE FEVEREIRO
DE 2023.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba